



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 33/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 33/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

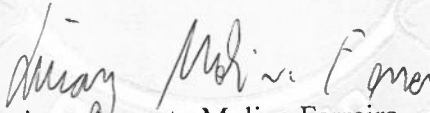
Este saldo se faz necessário para abrir no orçamento despesas que não estavam contempladas no Fundo Municipal de Assistência Social.

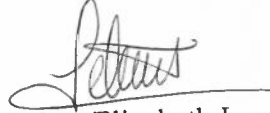
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de março de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 33/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 33/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo se faz necessário para abrir no orçamento despesas que não estavam contempladas no Fundo Municipal de Assistência Social.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de março de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 33/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 33/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo se faz necessário para abrir no orçamento despesas que não estavam contempladas no Fundo Municipal de Assistência Social.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 12 de março de 2014.

Antonio Ananias
PRÉSIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR